



POLÍTICA DA QUALIDADE

CLIENTES E PARTES INTERESSADAS

- Promover o desenvolvimento de competências essenciais à integração, progressão profissional e participação cívica ativa.
- Ajustar continuamente a oferta formativa às necessidades dos/as formandos/as, empregadores e território, com base em dados e indicadores.
- Assegurar a confidencialidade e proteção de dados, nos termos do RGPD.
- Manter elevados padrões de satisfação das partes interessadas, ouvindo, avaliando e integrando sugestões, elogios e reclamações no ciclo de melhoria.

SUSTENTABILIDADE E AMBIENTE DE TRABALHO

- Fomentar um ambiente de trabalho seguro, saudável e inclusivo.
- Adotar práticas organizacionais que reduzam o impacto ambiental da atividade formativa (uso eficiente de recursos, digitalização de processos, mobilidade sustentável).
- Promover a responsabilidade ambiental junto de trabalhadores/as, formandos/as e parceiros.

RECURSOS E DIGITALIZAÇÃO

- Garantir recursos humanos qualificados e motivados, com planos de formação contínua e valorização profissional.
- Potenciar o trabalho em equipa, a colaboração e a inovação interna.
- Utilizar tecnologias digitais e plataformas formativas como suporte à qualidade e eficiência da formação.
- Selecionar fornecedores e parceiros com base em critérios de qualidade, sustentabilidade e responsabilidade social.

MELHORIA CONTÍNUA

- Alinhar o Sistema de Gestão da Qualidade com a estratégia do INOVINTER, tendo em conta o contexto interno e externo.
- Estabelecer objetivos da qualidade mensuráveis, revistos periodicamente e orientados para resultados.
- Identificar e gerir riscos e oportunidades que possam afetar a conformidade dos serviços ou a satisfação das partes interessadas.
- Incentivar a cultura da Qualidade, da inovação e da excelência no desempenho organizacional.

A presente Política da Qualidade é comunicada, compreendida e aplicada por todos/as os/as trabalhadores/as e colaboradores/as do INOVINTER, sendo divulgada a todas as partes interessadas e revista sempre que necessário, assegurando a sua adequação contínua.

Documento aprovado pelo Conselho de Administração em 30/09/2025